



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Setor Requisitante (Setor/Depto): Gerência de Infraestrutura e Manutenção

Responsável pela Demanda:

Guilherme de Mello Loureiro

Matrícula funcional:

900239

E-mail: frotas@aracruz.es.leg.br

Telefone/Ramal:

1. Objeto da Contratação:

Abastecimento da frota de veículos oficiais da CMA.

2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado:

2.1. Motivação da Contratação:

Para bem exercer suas competências e atividade finalística, a CMA realiza reuniões e promove diligências visando aumentar a eficiência e a eficácia dos trabalhos de fiscalização e controle, contribuindo, desta forma, para a efetiva e regular aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade.

Para realizar essas atividades, bem como atender as demandas de notificação, os vereadores e respectivas equipes técnicas se deslocam de seus pontos de origem até os locais das reuniões, diligências e inspeções, através de veículos oficiais pertencentes a frota da CMA.

Observou-se que devido ao aumento da frota de veículos da Câmara Municipal de Aracruz, o número de veículos subiu de 05 (cinco) veículos locados para 09 (nove), ensejando aumento significativo de consumo de combustível. Além disso, por meio do Processo Administrativo nº. 1057/2024, Contrato nº 09/2024, contratou empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotores, tendo atualmente contratado 10 (dez) veículos, que demandou ainda mais o consumo dos combustíveis registrados.

Atualmente a Câmara Municipal de Aracruz realizada o abastecimento da sua frota através do contrato nº 01/2024, que tem por objeto a Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustível (gasolina comum), para o exercício de 2024, cujo o vencimento se dará em 31 de dezembro de 2024 ou pela conclusão do objeto, ou seja, utilização do quantitativo total estimado de combustível para contrato. Assim, verifica-se que a quantitativo atual do presente contrato é de aproximadamente 727,78 LT (setecentos e vinte e sete mil e setenta e oito litros), quantidade esta insuficiente até o final do contrato.

É essencial que os veículos oficiais estejam abastecidos para que seja atendida as demandas acima citadas. Para isso, foi instaurado o Processo Administrativo nº 1094/2024 que teve por objeto o “CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO GASOLINA COMUM E QUE UTILIZE A TECNOLOGIA CTF ABASTECIMENTO, NA FORMA PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021”. O edital do referido procedimento foi publicado no dia 31/07/2024. No entanto, não houve interesse de nenhuma empresa do ramo no referido Credenciamento, não havendo nenhuma empresa Credenciada, mesmo sendo atendidas todas as exigências da Lei nº 14.133/21 quanto a publicidade. Esse fracasso de contratação atrelado a demanda maior de combustível àquela programada no contrato vigente, motiva esse setor demandante a solicitar uma solução de forma a evitar o desabastecimento da frota da Câmara Municipal de Aracruz/ES.

2.2. Objetivos da Contratação:

Impedir que os veículos oficiais fiquem desabastecidos.

2.3. Alinhamento com o Planejamento Estratégico:

Embora a Câmara Municipal de Aracruz ainda não tenha finalizado o Plano de Contratações Anual, o presente instrumento caracteriza uma fase do planejamento estratégico de contratações e, assim como os atos subsequentes, seguirá o rito da Lei 14.133/2021.

3. Quantidade de serviço a ser contratada:

Gasolina Comum:

- Média de utilização dos últimos 3 anos;
- Margem de segurança: 30%

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310039003600300030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
Rua Professor Lobo, 550 – Centro – Aracruz – ES – CEP 29.190-002
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – E-mail: secgeral@aracruz.es.leg.br Site: www.aracruz.es.leg.br



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Considerando tratar-se de serviços essenciais e que não possam sofrer solução de continuidade, entendemos que a prestação de serviços a ser contratada deva iniciar as atividades no prazo máximo de 01 (um) mês. Alto grau de prioridade.

5. Indicação dos membros da Equipe de Planejamento:

FUNÇÃO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CIÊNCIA
Presidente da Equipe	Mauricéia Pereira de Lima	15903	
Integrante Requisitante (*)	Guilherme de Mello Loureiro	900239	
Integrante Administrativo	Wellington Tobias Pereira	150673	

(*) Necessariamente deve ser indicado, no mínimo, 1 (um) servidor do Setor Requisitante que tenha conhecimento da necessidade (objeto) para participar do planejamento da licitação.

6. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no item 2 do presente documento e que o mesmo traz os conteúdos previstos na legislação vigente.



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310039003600300030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil. CNPJ: 39.616.891/0001-40 – E-mail: secgeral@aracruz.es.leg.br Site: www.aracruz.es.leg.br